



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 03/04/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2839

Súmula: Veda concessão de Alvará aos circos que utilizam animais selvagens em seus espetáculos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a concessão de alvará de licença, localização e funcionamento aos circos e que utilizem em seus espetáculos animais selvagens.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de março de 2009.

Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal